

EDITAL Nº2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

CANCELAMENTO DO SORTEIO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, no uso da competência que lhe confere o Decreto da Presidência da República de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 235, no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO:

- O Edital nº 47, de 29 de dezembro de 2020 que rege o Processo Seletivo IFPR 2021 para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2021,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O cancelamento do Sorteio Público para ingresso de estudantes do Processo Seletivo dos cursos técnicos de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para o ano letivo de 2021, em atendimento ao disposto no parágrafo 10º do artigo 31, do Edital IFPR nº 47 de 29 de dezembro de 2020 e suas retificações, dos seguintes cursos e *campi*:

I - Campus Assis Chateaubriand, curso Técnico em Agropecuária - Subsequente, noite.

II - Campus Barracão, curso Técnico em Informática - Integrado, manhã.

III - Campus Astorga, curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Subsequente, noite;

IV - Campus Capanema:

a) Técnico em Cooperativismo - Integrado, manhã;

b) Técnico em Informática - Integrado, tarde.

V - Campus Foz do Iguaçu, curso Técnico em Aquicultura - Integrado, diurno.

VI - Campus Goioerê:

a) Técnico em Informática - Integrado, tarde;

b) Técnico em Produção de Moda - Integrado, manhã.

VII - Campus Ivaiporã, curso Técnico em Eletrotécnica - Integrado, manhã.

VIII - Campus Jacarezinho:

a) Técnico em Alimentos - Integrado, diurno;

b) Técnico em Eletromecânica - Integrado, diurno;

c) Técnico em Eletrotécnica - Integrado, diurno;

d) Técnico em Informática - Integrado, diurno;

e) Técnico em mecânica - Integrado, diurno;

f) Técnico em Teatro - Subsequente, noite.

IX - Campus Jaguariaíva, curso Técnico em Alimentos - Integrado, diurno.

X - Campus Palmas, curso Técnico em Alimentos - Integrado, diurno.

XI - Campus Quedas do Iguaçu, curso Técnico em Informática - Integrado, manhã.

XII - Campus Telêmaco Borba, curso Técnico em Programação de Jogos Digitais - Integrado, diurno.

Art. 2º Todos os candidatos inscritos nos cursos mencionados no artigo 1º serão:

I - direcionados para ampla concorrência;

II - inseridos em lista nominal única, em ordem alfabética, para fins de divulgação do resultado final do processo seletivo.

Art. 3º Todos os candidatos inscritos nos cursos mencionados no artigo 1º deverão acompanhar as convocações de matrícula de acordo com o Cronograma estabelecido no Edital IFPR nº 47 de 29 de dezembro de 2020 e suas retificações.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, Reitor, em 25/02/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113489** e o código CRC **3FB73FB8**.